



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE RELATIVAS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Aos 02 dias do mês de Setembro de 2025, às 10:00 AM, na sede da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional situada na Rua Rio Branco n° 808 — Centro — Mauá — SP, reunida a comissão para a implantação, execução, acompanhamento e aquisição de gêneros alimentícios de Agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme portaria n° 11.888, de 06 de Maio de 2025, acompanhado da(o) Senhora Keli Cristina de Oliveira Cintra, Membro do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Mauá e todos abaixo-assinados, procede:

**Aberto os trabalhos às 10:05 AM pela presidente da Comissão, a Senhora Juliana Fiorin da Silva, na qual verificou a presença dos membros: Aldene Nazário de Sousa, Aparecida Lucimar Guimarães, Carmen Cinthia Marini da Silva, Kelly Christiane Popi Paiva e Sueli do Nascimento Pinto, sendo assim, obtendo regular quorum ao prosseguimento da análise e julgamento das propostas recebidas via e-mail.**

**Ato seguinte, a Senhora Juliana Fiorin da Silva declarou que recebeu 10 (dez) documentações tempestivamente, conforme prevê o edital das Cooperativas abaixo relacionadas:**

- 1- **ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA – (PINDAMONHANGABA – DOCE DE BANANA)**
- 2- **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA (RIO GRANDE DO SUL – SUCO DE MAÇA INTEGRAL 1 LITRO E 200 ML – SUCO DE UVA)**
- 3- **COOPERATIVA DE PESCADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPPAF (MIRANTE DO PARANAPANEMA - DOCE DE BANANA)**
- 4- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS – APRAD (ITARIRI - BANANA)**
- 5- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – COOPCRESP (RESTINGA - DOCE DE BANANA E BISCOITO DE POLVILHO)**
- 6- **COOPARDENSE -- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSE DO RIO PARDO E REGIÃO (SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/CAMPINAS – SUCO DE MAÇA INTEGRAL 1 LITRO E 200 ML – SUCO DE UVA)**
- 7- **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUQUITIBA E REGIÃO – COOPJUQUI (JUQUITIBA – BANANA)**
- 8 – **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB (SETE BARRAS - VALE DO RIBEIRA – BANANA E DOCE DE BANANA)**
- 9 – **ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO (PEDRO DE TOLEDO - BANANA)**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**10- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA (RIO GRANDE DO SUL – SUCO MISTO DE MAÇA E MARACUJA 1 LITRO E 200 ML, BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA DOCE, MAÇA DESIDRATADA)**

Na sequência, foram conferidos os documentos enviados conforme edital para o e-mail [ssa.assessoria@maua.sp.gov.br](mailto:ssa.assessoria@maua.sp.gov.br) com os documentos requisitórios para a presente Chamada Pública, após análise e deliberação na sequência para habilitação conforme proposta por item.

Encerrando os trabalhos de habilitação, prosseguiu-se para os planos de vendas e propostas de preço dos itens:

**Para o item 01 - Banana nanica climatizada:** no valor de R\$ 5,3925 (cinco reais e trinta e nove centavos) por 81.000 (oitenta e um mil quilos) total de R\$ 436.792,50 (quatrocentos e trinta seis mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

**Para o item 02 - Doce em massa individual de banana sem adição de açúcar:** no valor de R\$ 2,4266 (dois reais e quarenta e dois centavos) por 171.000 (cento e setenta e uma mil unidades) total de R\$ 414.948,60 (quatrocentos e quarto mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

**Para o item 03 - Suco de maçã integral - 1 litro:** no valor de R\$ 13,5666 (treze reais e cinquenta e seis centavos) por 19.800 (dezenove mil e oitocentos litros) total de R\$ 268.618,68 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

**Para o item 04 - Suco misto de maçã com maracujá - 1 litro:** no valor de R\$ 12,27 (doze reais e vinte e sete centavos) por 20.400 (vinte mil e quatrocentos litros) total de R\$ 250.308,00 (duzentos e cinquenta mil e trezentos e oito reais).

**Para o item 05 - Suco de maçã integral - 200 ml:** no valor de R\$ 4,1166 (quatro reais e onze e centavos sessenta e seis) por 40.000 (quarenta mil litros) total de R\$ 164.664,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

**Para o item 06 - Suco misto de maçã com maracujá - 200 ml:** no valor de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por 40.000 (quarenta mil litros) total de R\$ 168.800,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

**Para o item 07 – Suco de uva tinto integral – 1 litro:** no valor de R\$ 14,1312 (quatorze reais e treze centavos e doze) por 19.800 (dezenove mil e oitocentos litros) total de R\$ 279.797,76 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa e sete reais e seis centavos).

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**Para o item 08 – Biscoito de polvilho com batata doce:** no valor de R\$ 63,6866 (sessenta e três reais sessenta e oito centavos e sessenta e seis) por 2.025 ( dois mil e vinte e cinco quilos) total de R\$ 128.965,36 (cento e vinte e oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**Para o item 09 -- Maça desidratada:** no valor de R\$ 6,6433 (seis reais e sessenta e quatro centavos e trinta e três) por 57.000 (cinquenta e sete mil pacotes) total de R\$ 378.668,10 ( trezentos e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Encerrado os trabalhos de análise das propostas de preços, são declarados os vencedores as seguintes Cooperativas:

**VENCEDORA DOS ITENS 04, 06 E 09**

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

**Para o item 04 - Suco misto de maçã com maracujá - 1 litro, Para o item 06 - Suco misto de maçã com maracujá - 200 ml e Para o item 09 – Maça desidratada.**

**VENCEDORA DOS ITENS 03, 05 E 07**

COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSE DO RIO PARDO E REGIÃO

**Para o item 03 - Suco de maçã integral - 1 litro, Para o item 05 - Suco de maçã integral - 200 ml e Para o item 07 – Suco de uva tinto integral – 1 litro.**

A Cooperativa em Primeiro Lugar foi selecionada conforme artigo 35., o projeto vencedor do estado em relação ao projeto do país.

Em segundo lugar a Cooperativa abaixo para os itens 03, 05 e 07:

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.

**VENCEDORA DO ITEM 08**

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – COOPCRESP

**Para o item 08 – Biscoito de polvilho com batata doce**

A Cooperativa em Primeiro Lugar foi selecionada conforme artigo 35., o projeto vencedor do estado em relação ao projeto do país.

Em segundo lugar a Cooperativa abaixo para o item 08:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.

**VENCEDORA DO ITEM 01**

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB

**Para o item 01 - Banana nanica climatizada**



A Cooperativa em Primeiro Lugar foi selecionada conforme artigo 35., no desempate pela maior quantidade de agricultores quilombolas e assentados da reforma agrária.

Em segundo lugar com o número maiores de assentados da reforma a Cooperativa abaixo para o item 01:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUQUITIBA E REGIÃO – COOPJUQUI;

Em terceiro lugar com o número maiores de DAPS/CAF a Cooperativa abaixo para o item 01:  
ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO;

Em quarto lugar a Cooperativa abaixo para o item 01:  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS – APRAD.

**VENCEDORA DO ITEM 02**

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB

**Para o item 02 - Doce em massa individual de banana sem adição de açúcar**

A Cooperativa em Primeiro Lugar foi selecionada conforme artigo 35., o projeto vencedor do estado de Região Geográfica Imediata.

Em segundo lugar com o número maiores agricultores assentados da reforma agrária a Cooperativa abaixo para o item 02:

COOPERATIVA DE PESCADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPPAF;

Em terceiro lugar com o número maiores agricultores assentados da reforma agrária a Cooperativa abaixo para o item 02:

ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA;

Em quarto lugar a Cooperativa para o item 02:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – COOPCRESP.

Aberto a palavra para os presentes, não houve manifestação de nenhum participante.

Para as cooperativas classificadas em primeiro lugar fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega, dos itens especificados nos tópicos 11.2.1, 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4 e 12.1.5 do Edital de Chamada Pública, e está aberto também o prazo de 12 (doze) dias úteis para entrega da documentação do tópico 12.3.1 do Edital de Chamada Pública.

Por se tratar de uma Chamada Pública não há a obrigatoriedade do comparecimento de representantes, serve da presente para intimar do Resultado para a quem possa interessar realizar a interposição de recursos, ficando desde já as COOPERATIVAS intimadas a comparecer, caso queira conhecer o teor do recurso, para apresentar contrarrazões no mesmo prazo de 05 (dias) úteis.

Por fim, encerrou — se a sessão às 13:01h.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**Juliana Fiorin da Silva**

Presidente

**Aldene Nazário de Sousa**

Membro

**Aparecida Lucimar Guimarães**

Membro

**Carmem Cinthia Marini da Silva**

Membro

**Kelly Christiane Popi Paiva**

Membro

**Sueli do Nascimento Pinto**

Membro

e

**Keli cristina de Oliveira Cintra**

Membro do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Mauá